

## Anexo Único - Portaria Nº 206/2024-DIVAT/SEMSA

| ORD. | NOME                                | CARGO                          | MATRÍCULA   |
|------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| 1    | CHARLISSON JOSÉ PICAÇÃO TEIXEIRA    | ENFERMEIRO/RDA                 | 132.997-9A  |
| 2    | FÁBIO MORAES DE PAIVA               | ENFERMEIRO/RDA                 | 136.935-0A  |
| 3    | JOÃO SOBRAL MELO                    | ENFERMEIRO/RDA                 | 139.587-4A  |
| 4    | MANOEL NORMANDO VALE DA SILVA FILHO | ENFERMEIRO/RDA                 | 136.812-5A  |
| 5    | MARILENA FACUNDES FERNANDES         | ENFERMEIRO/RDA                 | 120.648-6A  |
| 6    | ALEX DA SILVA ANDRADE               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 133.245-7A  |
| 7    | ALEXANDRA GONÇALVES DA SILVA        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 136.142-2A  |
| 8    | ANDRÉ FELIZARDO VENTURA             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 133.077-2A  |
| 9    | ARIVALDO CRUZ DE MEIRELES           | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 139.995-1A  |
| 10   | AUZELITA DIOGO MOTA                 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 1336.129-5A |
| 11   | ETIANN RODRIGUES SOARES DA FROTA    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 136.043-4A  |
| 12   | GILIARDE MOURA DA SILVA             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 131.613-3A  |
| 13   | JANIL DO CARMO TEIXEIRA             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 131.516-1B  |
| 14   | JORDEE CLEIDE PESSOA                | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 136.044-2A  |
| 15   | JOSÉ JACINTO MIGUEL VIEIRA NETOL    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 121.782-8B  |
| 16   | JUUCILENE GOMES PORTELA             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 077.009-4C  |
| 17   | JÚLIA GOES MENEZES                  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 135.844-8A  |
| 18   | LEONILSON DOS SANTOS BRANDÃO        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 136.154-6A  |
| 19   | LUCAS ALVES DE VASCONCELOS FILHO    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 136.205-4A  |
| 20   | NÚBIA REGINA COELHO GADELHA         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 136.174-0A  |
| 21   | PÉDRA REGINA COELHO GADELHA         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 136.128-7A  |
| 22   | RODRIGO BRITO DE CASTRO             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 131.593-5A  |
| 23   | ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA      | 136.068-0A  |
| 24   | ALESSANDRA SAID MACIEL              | MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA (40h) | 090.535-6D  |
| 25   | OLÍVIA MARIA QUEIROZ NEVES DA SILVA | MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA (40h) | 139.837-7A  |
| 26   | WALLACE MENEZES SAMPAIO             | MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA (40h) | 081.604-3D  |
| 27   | MARONILSON ABILIO DA COSTA          | MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA (20h) | 139.921-7A  |
| 28   | BEN WESLLEY AFONSO DA SILVA         | MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA (20h) | 140.047-9A  |

## PORTARIA Nº 207/2024-DIVAT/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria por Delegação nº 1.061/2024-GS e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

**CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Gestão nº 1/2022-GCYARA, que opina sobre a extinção do vínculo contratual por término do prazo legal do contrato temporário;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 841/2023-GPG/PGM que versa sobre análise da situação dos servidores RDAs em relação à nomeação do concurso.

**CONSIDERANDO** o documento SIGED nº 2024.01637.01816.9.031268.

## RESOLVE:

**DISPENSAR**, por término do prazo contratual, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, os prestadores de serviço relacionados no Anexo Único desta Portaria, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitidas sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, nas datas mencionadas.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2024.

  
ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA  
Secretária Municipal de Saúde, em exercício

## Anexo Único - Portaria Nº 207/2024-DIVAT/SEMSA

| ORD. | NOME                               | FUNÇÃO                           | MATRÍCULA  | A CONTAR DE |
|------|------------------------------------|----------------------------------|------------|-------------|
| 1    | AUXILIADORA DA SILVA JUREMA        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 131.661-3A | 20/03/2024  |
| 2    | CRÍSSIA FERNANDES DA SILVA BARROS  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 131.681-8A | 01/04/20224 |
| 3    | EDEN ROOSEVELE DE OLIVEIRA REIS    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 131.549-8A | 01/04/20224 |
| 4    | KELIANE DA SILVA LUNIERE           | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 131.535-8A | 01/04/20224 |
| 5    | LUCIMERE SILVA DOS ANJOS           | ENFERMEIRO/RDA                   | 132.043-2A | 01/04/20224 |
| 6    | MARIA ERLECI LIMA FEITOZA          | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 088.120-1B | 01/04/20224 |
| 7    | MARIA SEVERINA LEMOS MASCARENHAS   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 135.855-3A | 01/04/20224 |
| 8    | PATRICIA SIMEIA RODRIGUES DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 136.083-3A | 01/04/20224 |
| 9    | ROSELENE DE SOUSA OLIVEIRA         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 135.927-4A | 01/04/20224 |
| 10   | ELISÂNGELA LOPES DE SOUSA          | ENFERMEIRO/RDA                   | 089.686-1B | 01/04/20224 |
| 11   | GLEICE DE OLIVEIRA LIRA            | ENFERMEIRO/RDA                   | 135.915-0A | 01/04/20224 |
| 12   | JOELMA DA SILVA MEDEIROS           | ENFERMEIRO/RDA                   | 136.930-0A | 01/04/20224 |
| 13   | ROSINETE LOUORENÇO GERONIMO        | ENFERMEIRO/RDA                   | 091.767-2B | 01/04/20224 |
| 14   | SILVINHA DE COSTA DE SOUZA         | TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA/RDA | 117.913-6B | 01/04/20224 |

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 18 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5787, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](https://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados no site, os candidatos devem comparecer, até 17 de abril de 2024, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 20 de março de 2024.

  
ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA  
Secretária de Municipal de Saúde, em exercício

## ANEXO I

## 12ª Convocação do Concurso SEMSA – Edital nº 002/2021

| CARGOS                                    | QTDE. | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------------|-------|---------------|
| AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - LESTE | 2     | 146º ao 147º  |
| AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - OESTE | 1     | 117º          |
| AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - SUL   | 3     | 91º ao 93º    |
| AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h        | 16    | 238º ao 253º  |
| AS-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL                | 1     | 30º           |
| AS-MAQUEIRO                               | 1     | 6º            |
| AS-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR              | 1     | 11º           |
| AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30h              | 2     | 120º ao 121º  |
| AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40h              | 1     | 122º          |
| ES-ADVOGADO                               | 1     | 6º            |
| ES-ASSISTENTE SOCIAL GERAL                | 2     | 29º ao 30º    |
| ES-CIRURGIÃO DENTISTA GERAL               | 1     | 14º           |

**ANEXO II**

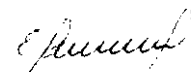
| 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1. Carteira de Identidade Civil;<br>2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;<br>3. Título de Eleitor;<br>4. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br);<br>5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;<br>6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);<br>7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;<br>8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;<br>9. CPF dos filhos de zero a 18 anos;<br>10. CPF do cônjuge;<br>11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;<br>12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;<br>13. 1 foto para documento (3x4);<br>14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;<br>15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;<br>16. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);<br>17. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);<br>18. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);<br>19. Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;<br>20. Registro no respectivo Conselho Profissional (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);<br>21. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);<br>22. Atestado de Sanidade Física e Mental;<br>23. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021. |
| <b>3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 24. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);<br>25. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA CONVOCA os responsáveis legais das empresas AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, E H M SATO, PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, SALUTIS DA AMAZONIA LTDA E WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA, vencedoras do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CML/PM – eventual fornecimento de Materiais e Equipamentos Médicos e Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas-FDT da Prefeitura de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições no termo de referência através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 5.111 de 16/7/2021, a fim de que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus, 19 de março de 2024.

  
**ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO**  
 Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, em exercício

**EXTRATO**

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e os prestadores de serviço identificados a seguir.
- III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, por término do prazo contratual, conforme solicitação nos autos do Documento protocolado via SIGED nº 2024.01637.01816.9.031268.
- IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - **VIGÊNCIA:** Conforme datas especificadas.

**PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 20 de março de 2024.

  
**ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA**  
 Secretária Municipal de Saúde, em exercício

| NOME                               | FUNÇÃO                           | MATRÍCULA  | A CONTAR DE |
|------------------------------------|----------------------------------|------------|-------------|
| AUXILIADORA DA SILVA JUREMA        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 131.661-3A | 20/3/2024   |
| CRISSIA FERNANDES DA SILVA BARROS  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 131.681-8A | 14/20224    |
| EDEN ROOSEVEL DE OLIVEIRA REIS     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 131.549-8A |             |
| KELIANE DA SILVA LUNIERE           | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 131.535-8A |             |
| LUCIMERE SILVA DOS ANJOS           | ENFERMEIRO/RDA                   | 132.043-2A |             |
| MARIA ERLECI LIMA FEITOZA          | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 088.120-1B |             |
| MARIA SEVERINA LEMOS MASCARENHAS   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 135.855-3A |             |
| PATRICIA SIMEIA RODRIGUES DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 136.083-3A |             |
| ROSELENE DE SOUSA OLIVEIRA         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA        | 135.927-4A |             |
| ELISÂNGELA LOPES DE SOUSA          | ENFERMEIRO/RDA                   | 089.686-1B |             |
| GLEICE DE OLIVEIRA LIRA            | ENFERMEIRO/RDA                   | 135.915-0A |             |
| JOELMA DA SILVA MEDEIROS           | ENFERMEIRO/RDA                   | 136.930-0A |             |
| ROSINETE LOUORENÇO GERONIMO        | ENFERMEIRO/RDA                   | 091.767-2B |             |
| SILVINHA DE COSTA DE SOUZA         | TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA/RDA | 117.913-6B |             |

**EXTRATO**

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e os prestadores de serviço identificados a seguir.
- III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, por término do prazo contratual, conforme solicitação nos autos do Documento protocolado via SIGED nº 2024.01637.01816.9.031265.
- IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - **VIGÊNCIA:** a contar de 1º de abril de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 20 de março de 2024.

  
**ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA**  
 Secretária Municipal de Saúde, em exercício

| ORD. | NOME                                | CARGO                     | MATRÍCULA   |
|------|-------------------------------------|---------------------------|-------------|
| 1    | CHARLISSON JOSÉ PICAÇO TEIXEIRA     | ENFERMEIRO/RDA            | 132.997-9A  |
| 2    | FÁBIO MORAES DE PAIVA               | ENFERMEIRO/RDA            | 136.935-0A  |
| 3    | JOÃO SOBRAL MELO                    | ENFERMEIRO/RDA            | 139.587-4A  |
| 4    | MANOEL NORMANDO VALE DA SILVA FILHO | ENFERMEIRO/RDA            | 136.812-5A  |
| 5    | MARILENA FACUNDES FERNANDES         | ENFERMEIRO/RDA            | 120.648-6A  |
| 6    | ALEX DA SILVA ANDRADE               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA | 133.245-7A  |
| 7    | ALEXANDRA GONÇALVES DA SILVA        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA | 136.142-2A  |
| 8    | ANDRÉ FELIZARDO VENTURA             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA | 133.077-2A  |
| 9    | ARIVALDO CRUZ DE MEIRELES           | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA | 139.995-1A  |
| 10   | AUZELITA DIOGO MOTA                 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA | 1336.129-5A |